

PORTARIA Nº 10, de 18 de Fevereiro de 2014.

RETIFICA DISPOSITIVO DA PORTARIA Nº. 579/2011, que concedeu a Aposentadoria por Tempo de Contribuição a Sra. **Maria Elza Silva de Oliveira.**

Ademar Pereira Lima Júnior, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra – PREVICOB, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição sob nº 2010.04.0002P, documentos e despachos;

Considerando que a servidora **Maria Elza Silva de Oliveira** foi aposentada através da Portaria nº 579, de 01/04/2011, expedida nos autos do processo nº 2010.04.0002P (fl. 69);

Considerando que submetido a apreciação da 7ª Controladoria do TCE/ES constatou o equívoco na expedição do ato aposentatório (fls. 75/78);

Considerando que a fundamentação legal do ato de concessão da aposentadoria foi baseada equivocadamente;

RESOLVE

Art. 1º - **RETIFICAR** a fundamentação legal da Portaria nº. 579, de 01/04/2011, publicada no D.O.E de 18/04/2011, que concedeu a Aposentadoria por Tempo de Contribuição a servidora/segurada **Maria Elza Silva de Oliveira**, matrícula nº 217:


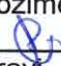
Onde se lê:


"(...) com paridade e fulcro no Art. 6º, I, II, III e IV da E.C. 41/2003 e Art. 35-A, da LC 10/06 que rege a previdência municipal".

Leia-se:

"(...) com paridade, com fulcro no Art. 6º, I, II, III e IV da E.C. 41/2003 e §5º do Art.40 da Constituição Federal de 1988 c/c Art. 16, §1º da LC 10/06 que rege a Previdência Municipal, até posterior deliberação."

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ratificando os demais termos da referida portaria, revogando-se as disposições em contrário.

Dada e passada nesta Cidade de Conceição da Barra, aos 18(dezoito) dias do mês de Fevereiro (02) de dois mil e quatorze (2014), na sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra – PREVICOB. Eu,  Rozimere Guimaraes da Silva Martins – Coordenadora de Benefícios, que digitei. E eu,  Alceny de Oliveira Carvalho, Diretora Administrativo/Financeiro, que conferi e subscrevi.


Ademar Pereira Lima Júnior
Diretor Presidente
Portaria nº 392/12 – Matrícula 5188